

LEI Nº 003/2018

PUBLICADO
08/06/2018
Gabinete

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A SR.^a. MARIA DO CARMO SILVA DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal a Sr.^a. **MARIA DO CARMO SILVA DE SOUSA**, brasileira, casada, Técnica de Enfermagem, portadora do **RG nº 2006418 SSP/PA** e **CPF nº 365.159.812-87**, residente e domiciliado na Travessa Pará nº 190, Bairro centro, neste Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Travessa Pará, medindo 12,00 mts;

Lado Direito: Com a Rua Conselheiro Silvio Santos, medindo 20,00 mts;

Lado Esquerdo: Com a Sr.^a Joana Regino da Silva, medindo 20,00 mts;

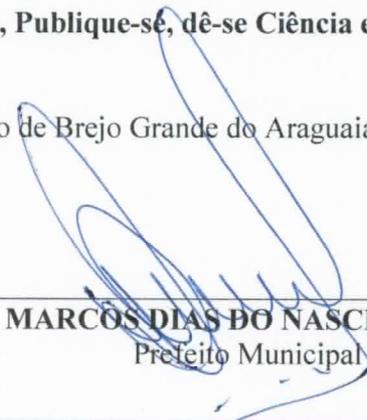
Fundo: Com o Sr.^o José Barros de Barros, medindo 12,00 mts;

Perfazendo uma área total de 240,00 mts².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 08 de junho de 2018.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal